

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **01. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 02. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 03. FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, 04. JOSÉ ANTONIO FREIRE, 05. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, 06. LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, 07. NAZEM JAZE, 08. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 09. ROBERTO DE SOUSA ALVES, 10. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO e 11. TADEU PEREIRA DO AMARAL.** Havendo número legal em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada; fez uso da Tribuna Livre o senhor Prefeito Municipal Renato de Lima Soares solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 10/2018; Foi lida a Ata anterior e aprovada por unanimidade; Lida a Indicação nº 001/2019, encaminhado ao setor competente; Requerimento nº 001, 002, 003/2019, foram aprovados por unanimidade. Leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2019**, “Que altera as referências 01 a 03 do anexo VIII, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá e da outras providências” o Vereador Ronaldo de Oliveira Marcelino Líder do Governo fez requerimento verbal solicitando que o projeto fosse incluso na ordem do dia, Requerimento aprovado por unanimidade e incluso na ordem do dia. Leitura do **PROJETO DE LEI N.º 02/2019**, “Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de Juquiá que especifica e dá outras providências”, encaminhado as comissões permanentes. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N.º 48/2018**, “Que dispõe sobre a concessão de Cartão Magnético, personalizado (Cartão Alimentação) ao Servidor Público Municipal Ativo e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2019**, “Que altera as referências 01 a 03 do anexo VIII, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá e da outras providências” **Aprovado por unanimidade.** E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão ordinária da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

NAZEM JAZE
PRESIDENTE

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO

FABIANO APARECIDO TEIXEIRA
2.º SECRETÁRIO